



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3442/2019
Data: 19/08/2019 Horário: 13:11
Legislativo - IND 736/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que a Senhora Prefeita Municipal determine do setor competente, a pintura das lombadas de Ibitinga, assim como das faixas de pedestres que se encontram apagadas em todo o município.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

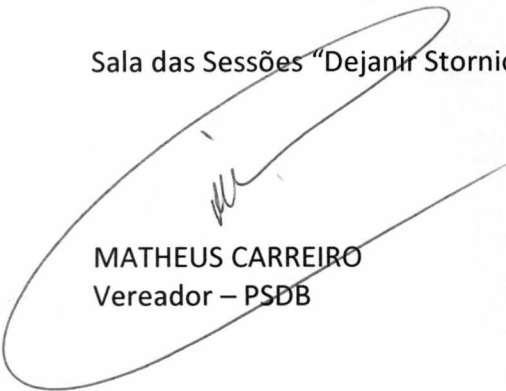
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: A maioria das lombadas de nosso município encontra-se com a pintura apagada, o que causa muitos transtornos aos motoristas, bem como as faixas de pedestres que pelo fato de não serem visíveis, colocam em risco a vida dos transeuntes, pois os automóveis invadem as mesmas quando não reconhecem a presença de uma faixa de segurança no local.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de agosto de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

